

Informações sobre a exigência de cumprimento de pensão sem assistência

Nonassistance Support Enforcement Information (Capítulos 26.18, 26.23, 34.05, 74.20 e 74.20A do RCW)

Guarde este documento; ele contém informações legais importantes sobre seu processo de pensão alimentícia.

Partes da sua sentença de pensão

As duas partes da sua sentença de pensão são o pai/mãe que não detém a guarda e o pai/mãe que detém a guarda ou a pessoa que detém a guarda física. O pai/mãe que não detém a guarda é a pessoa obrigada a pagar a pensão. O pai/mãe que detém a guarda ou a pessoa que detém a guarda física é pessoa com que os menores vivem normalmente. Tanto o pai/mãe que detém como o que não detém a guarda pode ser obrigado a prestar cobertura por seguro saúde e/ou assistência médica para os menores.

- A assistência médica inclui uma participação proporcional nas despesas médicas não seguradas e uma participação na franquia médica (pagamento em dinheiro) se isso for determinado pela sua sentença no caso de não haver seguro saúde.

Division of Child Support

A Division of Child Support (DCS) conta com escritórios por todo o estado. A DCS administra e exige o cumprimento das sentenças de pensão alimentícia. Para que a DCS possa exigir o cumprimento da sua sentença de pensão, uma das partes da sentença deve solicitar os serviços de exigência do cumprimento da sentença por escrito.

Caso sua sentença de pensão exija que o pagamento seja feito através do Washington State Support Registry (consulte a seção a seguir), mas a DCS não recebeu seu pedido de prestação de serviços, a DCS iniciará um processo de Payment Services Only (PSO) (apenas serviços de pagamento) para você. A DCS presta apenas serviços de processamento de pagamentos e manutenção de registro para os casos PSO.

Washington State Support Registry

O cadastro de pensão do estado de Washington (Washington State Support Registry, WSSR) é a divisão da DCS que mantém os registros e faz o repasse dos pagamentos de pensão. A DCS cadastrará sua sentença de pensão no WSSR quando um dos itens a seguir ocorrer:

1. Uma das partes de sua sentença de pensão solicita à DCS que preste serviços de exigência do cumprimento da pensão.
2. Sua sentença de pensão exige que o pai/mãe que não detém a guarda pague a pensão através do WSSR.

O que você precisa fazer

Depois que você solicitou os serviços de exigência do cumprimento da pensão da DCS, você deve:

1. Enviar à DCS todos os pagamentos que receber diretamente do pai/mãe que não detém a guarda. A DCS deve ter um registro de todos os pagamentos para poder trabalhar com seu processo. Caso tenha recebido pagamentos de pensão antes de solicitar os serviços da DCS, você deve providenciar uma declaração à DCS com a relação desses pagamentos. Quando você envia à DCS os pagamentos que recebe diretamente do pai/mãe que não detém a guarda, a DCS carrega essa quantia no seu cartão de débito DCS ou deposita o valor na sua conta de depósito direto.
2. Informe à DCS se mudou seu endereço ou seu número de telefone. A DCS precisa dessas informações para entrar em contato com você sobre seu processo. A DCS também pode vir a notificá-lo sobre avisos legais através de serviço de correio prioritário.
3. Informe imediatamente à DCS se você se reconciliar com o pai/mãe que não detém a guarda ou se os menores forem morar em outro lugar. Você deve prestar outras informações à DCS quando solicitado.
4. Informe à DCS se tiver contratado um advogado ou agência de cobrança particular para cobrar sua pensão. Você deve informar à DCS o nome e o endereço do advogado ou da agência de cobrança particular. Você deve informar à DCS quais os valores que o advogado ou a agência de cobrança particular tentarão cobrar.
 - a. A DCS pode não vir a ter autorização de cobrar sua pensão se um advogado ou agência de cobrança particular estiverem tentando cobrá-la.
 - b. Caso contrate um advogado para mudar sua sentença de pensão, você ou seu advogado devem notificar o pai/mãe que não detém a guarda e a DCS.
5. Forneça à DCS ou ajude a DCS a obter cópias de todas as sentenças de pensão registradas para seu processo.

Requisitos para poder receber os serviços de exigência do cumprimento da pensão sem assistência

Caso não detenha a guarda dos menores sobre os quais esteja solicitando os serviços de exigência do cumprimento da pensão, você deve declarar que não está ilicitamente mantendo consigo os menores contra o desejo da pessoa que detém a guarda legal.

A DCS cobra uma taxa de \$35 para cada ano fiscal federal no qual a DCS envia \$550 em pensão se você **nunca tiver recebido** os seguintes auxílios: Temporary Assistance to Needy Families (TANF), Tribal TANF ou Aid to Families with Dependent Children (AFDC) para quaisquer menores. O ano fiscal tem início no dia 1º de outubro e termina no dia 30 de setembro de cada ano. A DCS cobra essa taxa através da retenção de \$35 do valor cobrado como pensão depois que a DCS tiver enviado a você os primeiros \$550. Caso você tenha mais de um processo em seu nome porque seus filhos têm pais diferentes, é possível que tenha que pagar mais de uma taxa anual. Caso tenha recebido auxílio TANF, Tribal TANF ou AFDC de outro estado, você deve enviar um comprovante, por exemplo, uma declaração juramentada da agência de assistência pública de outro estado ou uma cópia autenticada de seu cadastro de assistência à DCS. A DCS cobrará a taxa enquanto não receber o comprovante. Se o pagamento da taxa de \$35 criar dificuldades para sua família, você poderá solicitar uma exceção ao DCS solicitando uma audiência informal (chamada Conference Board).

Serviços de exigência do cumprimento da pensão

Se você tiver uma sentença de pensão que determina o valor da pensão, a DCS tentará cobrar esse valor. Via de regra, a DCS não calcula e cobra juros se estes incidirem sobre o valor na sua sentença. Em alguns casos, a DCS deve notificar ambas as partes da sentença de pensão antes de dar início à ação de cobrança.

Caso não tenha uma sentença de pensão ou se sua sentença de pensão não tratar tanto da pensão alimentícia como da assistência médica, a DCS notificará ambas as partes da sentença de pensão.

1. Neste aviso, a DCS determinará os valores da pensão alimentícia e da assistência médica. A DCS baseará o valor da pensão alimentícia nas rendas combinadas de ambas as partes e do número de menores envolvidos.
2. Sua sentença deve exigir que cada pai/mãe devedor preste cobertura por seguro saúde quando a cobertura por seguro saúde estiver disponível através do empregador ou do sindicato do pai/mãe, a um valor não superior a 25 por cento da obrigação básica a ser paga como pensão pelo pai/mãe devedor.
3. A sentença pode incluir uma obrigação de pagar assistência médica representada por uma franquia paga por você ou pelo Estado caso o pai/mãe devedor não preste seguro saúde.

Se sua sentença de pensão não determinar um valor fixo para a pensão e usa uma fórmula para determinar o valor, a DCS notifica as partes da sua sentença de pensão através de um **Notice of Support Owed** (aviso de pensão devida).

1. Neste aviso, a DCS estabelecerá um valor fixo para a pensão. Qualquer das partes da sua sentença de pensão pode solicitar uma audiência para contestar o valor da pensão determinado pela DCS.
2. A DCS vai tentar chegar a um acordo para o valor da pensão com ambas as partes de sua sentença de pensão.

Uma vez que o valor da pensão tenha sido determinado e se a DCS souber quem é o empregador do pai/mãe que não detém a guarda, a DCS emitirá um aviso **Income Withholding for Support** (aviso para retenção da pensão na fonte). Este aviso exige que o empregador retenha o valor da pensão na fonte da renda ou de salário do pai/mãe que não detém a guarda. Se a DCS não souber quem é o empregador do pai/mãe que não detém a guarda, a DCS tentará encontrar a fonte de renda ou de salário e tentará cobrar a pensão devida a você.

Se sua sentença de pensão incluir disposições relacionadas a assistência médica para o(s) menor(es), a DCS tentará exigir o cumprimento dessas disposições. As medidas tomadas pela DCS dependerão nas disposições da sua sentença.

1. Se você tiver uma sentença que exige que o pai/mãe que não detém a guarda preste cobertura por seguro saúde, pague uma participação proporcional das despesas médicas não cobertas por seguro, das franquias e dos copagamentos, ou que pague um valor em dólares quando o pai/mãe que não detém a guarda não tem à disposição cobertura por seguro saúde, a DCS fará com que essas exigências de assistência médica sejam cumpridas.
2. Se você tiver uma sentença de pensão que não exige que o pai/mãe que não detém a guarda preste seguro saúde aos seus filhos, a DCS pode tentar modificar sua sentença.
3. Se você tiver uma sentença de pensão que exige que você preste cobertura por seguro saúde, pague uma participação proporcional das despesas médicas não cobertas por seguro, dos copagamentos e das franquias, ou que pague uma participação na franquia do seguro médico do pai ou mãe que contam com seguro saúde caso você não esteja prestando cobertura por seguro saúde, a DCS pode vir a exigir o cumprimento dessas obrigações se o pai/mãe que não detém a guarda solicitar os serviços de exigência do cumprimento da pensão.

Caso você disponha de cobertura por seguro saúde para os menores, você deve providenciar um comprovante de tal cobertura à DCS. Você pode preencher e devolver o formulário **Custodial Parent Health Insurance Information** (informações de seguro saúde do pai/mãe que detém a guarda) como seu comprovante.

Caso você tenha cobertura por seguro saúde e não deseje que a DCS exija o cumprimento das obrigações de assistência médica incluídas na sua sentença de pensão, você deve fornecer um comprovante de cobertura à DCS e dizer à DCS por escrito que não deseja a exigência do cumprimento das disposições sobre assistência médica.

Se o pai e a mãe não tiverem se casado e

1. Um ou ambos não tiverem assinado uma **Paternity Acknowledgment** (declaração de paternidade), o estado ou tribunal tribal deve determinar legalmente quem é o pai, a DCS indicará seu caso a um advogado, tribunal tribal ou ao Ministério Público para processo;
2. Ambos assinaram uma **Paternity Acknowledgment** (declaração de paternidade), a DCS pode determinar uma sentença de pensão sem processo legal.

Se a outra parte da sua sentença de pensão solicitar os serviços da DCS, a DCS pode vir a prestar serviços integrais de exigência do cumprimento da pensão mesmo se você não os quiser.

Se nenhuma das partes da sentença de pensão vive no estado de Washington, a DCS prestará os serviços de exigência do cumprimento da pensão se ambos os requisitos abaixo forem verdadeiros:

1. Nenhuma parte da sua sentença de pensão recebe serviços de exigência do cumprimento da pensão de outro estado;
2. O pai/mãe que não detém a guarda tem algum forma de contato com o estado de Washington. Contato inclui receber salário de empregadores que fazem negócios com o estado de Washington ou que tenham bens em Washington, etc. O pai/mãe que não detém a guarda deve ter contato suficiente com o estado de Washington para permitir que a DCS cobre a pensão.

Se o pai/mãe que não detém a guarda vivem em outro estado e não tem contato com o estado de Washington, e você no estado de Washington, a DCS pode vir a tomar uma das seguintes medidas:

1. Tentar determinar a jurisdição para o processo e cobrar a pensão de acordo com as normas da legislação do estado de Washington;
2. Solicitar ao estado onde o pai/mãe que não detém a guarda vive para cobrar a pensão. O outro estado agirá de acordo com as suas próprias leis.

A DCS tomará providências para que o pai/mãe que não detém a guarda faça os pagamentos de pensão em atraso. A DCS baseia este pagamento na exigência de pensão estabelecida pela sua sentença de pensão e no valor total da pensão em atraso devido para o processo.

Caso você tenha uma sentença de pensão que permite que a DCS faça uma notificação através de um **Income Withholding for Support** (aviso para retenção da pensão na fonte), a DCS notificará o empregador do pai/mãe que não detém a guarda (se for conhecido).

Caso você tenha uma sentença de pensão que não permite que a DCS faça uma notificação através de um **Income Withholding for Support** (aviso para retenção da pensão na fonte), a DCS notificará ao pai/mãe que não detém a guarda através de um **Notice of Support Debt and Demand for Payment** (aviso de atraso e exigência de pagamento de pensão). O **Notice of Support Debt and Demand for Payment** (aviso de atraso e exigência de pagamento de pensão) declara o valor da pensão e dá à DCS o poder de enviar o **Income Withholding for Support** (aviso para retenção da pensão na fonte).

1. Se você for o credor de acordo com a sentença, a DCS enviará a você uma cópia do aviso que declara o valor da pensão. Se você receber uma cópia e não concordar com os valores declarados no aviso, você pode solicitar a realização de uma audiência.
2. O pai/mãe que não detém a guarda pode solicitar a realização de uma Conference Board para contestar os termos do aviso que declara o valor da pensão. Você pode participar dessa Conference Board.
3. Caso tenha solicitado uma audiência e o pai/mãe que não detém a guarda solicita a realização de uma Conference Board, você pode decidir se deseja uma audiência ou uma Conference Board.

A DCS pode vir a notificar as partes por escrito, através de correio prioritário, em qualquer procedimento pelo qual ocorre a determinação, a exigência ou a modificação de uma sentença de pensão. A DCS pode enviar estas notificações ao último endereço conhecido das partes. Se a DCS lhe notificar, este ato pode vir a se tornar a sentença final sem que seja exigido o envio de outras notificações à sua pessoa. Um tribunal ou juiz de direito administrativo (Administrative Law Judge, ALJ) pode deferir um pedido de modificação de uma sentença de pensão por parte ausente se a parte deixar de comparecer aos atos legais de modificação. Isso se aplica mesmo quando a DCS não puder comprovar que a parte ausente realmente recebeu a intimação para comparecer à audiência enviada por correio prioritário ao último endereço conhecido da parte.

A DCS não tem o poder de determinar ou exigir o cumprimento da guarda ou termos de visitação para seus filhos.

Representação

A DCS e todas as agências do Ministério Público que trabalham com a DCS representam o Department of Social and Health Services. Estas agências não representam nenhuma das partes de sua sentença de pensão.

Audiências

O Capítulo 34.05 do RCW permite que as duas partes de sua sentença de pensão participem de audiências realizadas sobre sua sentença de pensão. Qualquer uma das partes pode comparecer a uma audiência pessoalmente ou pelo telefone. As audiências afetam o valor da sua pensão. Se você não participar de uma audiência, um ALJ pode vir a deferir os pedidos feitos pela DCS ou pela outra parte em relação a sua sentença de pensão sem que seja necessário o envio de outras notificações à sua pessoa. É possível que você queira ser representado por um advogado na audiência.

Serviços de cobrança

A DCS tentará:

1. Cobrar os valores de pensão em dia e em atraso (se houverem).
 - Sob circunstâncias limitadas, a DCS pode firmar um acordo temporário que permite que o pai/mãe que não detém a guarda pague um valor menor que o valor mensal da pensão em dia incluído na sua sentença de pensão. Os pagamentos aumentarão com o decurso do tempo para permitir que a DCS recupere todos os valores da pensão em dia e em atraso.
2. Cobrar juros sobre os valores da pensão em atraso. A DCS fará isso apenas se você tiver uma sentença de pensão ou decisão proferida por tribunal estadual ou tribal que declara que o valor total de juros incidentes.
3. Cobrar os custos com creches, caso isso seja exigido pela sua sentença de pensão.
4. Cobrar pensão ao cônjuge caso seja exigido pela sua sentença de pensão. A DCS não determina os valores da pensão ao cônjuge.
5. Exigir o cumprimento das obrigações de assistência médica. A DCS pode tentar cobrar despesas médicas não cobertas por seguro saúde (tais como copagamentos e franquias) para os menores cobertos pela sentença através das medidas descritas nos Capítulos 74.20 do RCW e 74.20A do RCW. O código WAC 388-14A-1020 define despesas médicas. O DCS pode vir a enviar um **National Medical Support Notice** (aviso de assistência médica nacional) para exigir o cumprimento das obrigações com assistência médica ou exigir o cumprimento de uma contribuição em dinheiro que não ultrapassa a participação proporcional do pai/mãe devedor nas despesas, limitado a 25 por cento da obrigação básica a ser paga como pensão pelo pai/mãe ao menor.
6. Exigir o cumprimento da obrigação de prestar auxílio-escola para menores que concluíram o curso secundário e desejam dar continuidade aos seus estudos. Apenas um tribunal estadual ou tribal pode decretar o pagamento deste tipo de auxílio. A DCS não tem o poder de determinar o pagamento deste tipo de auxílio.

Você não precisa pedir à DCS que tome as medidas enumeradas nesta seção. A DCS agirá conforme exigido pelo seu processo. Entretanto, é possível que você encontre novas informações que poderiam ajudar à DCS a cobrar sua pensão. Se isso acontecer, você deve informar a DCS. Inclua as informações a seguir em toda correspondência enviada ao DCS.

1. Seu nome, endereço, número de telefone e número de seu processo.
2. O nome e o número de social security (se for conhecido) do pai/mãe que não detém a guarda.

Interrupção dos serviços prestados pela DCS

Você precisa solicitar a interrupção dos serviços da DCS por escrito caso queira interromper todos os serviços de cobrança prestados pela DCS. Se você tiver uma sentença de pensão que exige que o pai/mãe que não detém a guarda pague a pensão através do WSSR, a DCS vai parar de prestar todos os serviços de cobrança, vai alterar seu processo como sendo PSO e avisará o pai/mãe que não detém a guarda. Se sua sentença de pensão não exige o pagamento através do WSSR, a DCS encerrará seu processo.

Se você ou os menores se reconciliarem com o pai/mãe que não detém a guarda, a DCS vai parar de cobrar a pensão que está em dia. A DCS lhe informará sobre quaisquer mudanças ocorridas ao tipo de serviço prestado à sua pessoa.

Compensação na restituição do imposto de renda federal, compensação administrativa e indeferimento de pedido de passaporte

A DCS informará à Secretaria da Receita Federal dos EUA (Internal Revenue Service, IRS) se o pai/mãe que não detém a guarda deve valores de pensão em atraso se seu processo atender aos critérios a seguir:

1. A DCS conhece o número de security number do pai/mãe que não detém a guarda;
2. A dívida pela pensão em atraso é devida por decorrência de uma sentença de pensão;
3. O pai/mãe que não detém a guarda deve um valor total da dívida de pensão em atraso de quinhentos dólares ou mais. Se a DCS não puder determinar o valor total devido pela pensão em atraso, a DCS pode vir a limitar o valor a dívida à quantia acumulada desde que a DCS aceitou seu processo.

O IRS envia à DCS a restituição do imposto de renda do pai/mãe que não detém a guarda para pagar os valores de pensão alimentícia em atraso.

Se o pai/mãe que não detém a guarda protocolou uma declaração de imposto de renda conjunta, a DCS pode vir a reter a restituição durante seis meses antes de enviar o dinheiro a você. A DCS pode também vir a reter a restituição para que a pessoa que protocolou a declaração de imposto de renda em conjunto possa reivindicar sua parte da restituição.

Outros pagamentos devidos ao pai/mãe que não detém a guarda pelo governo federal também podem ser usados para compensar a pensão em atraso.

Se o pai/mãe que não detém a guarda deve pelo menos dois mil e quinhentos dólares, o governo federal pode indeferir um pedido de passaporte feito pelo pai/mãe que não detém a guarda.

Repasse de pagamentos

Existem normas federal e estaduais rígidas para o repasse de pagamentos de pensão. A DCS usa a data de recebimento do pagamento para decidir o modo pelo qual aplicará o dinheiro da pensão. Nenhuma das partes de uma sentença de pensão pode escolher o período coberto pelo pagamento.

1. A DCS aplicará o dinheiro recebido todo mês primeiro para a pensão em dia para aquele mês (exceto os pagamentos oriundos de restituição de imposto de renda feitos pelo IRS). Os pagamentos do IRS são aplicados apenas a valores de pensão alimentícia em atraso.
2. A DCS pode reter uma taxa de \$35 ao ano se você nunca tiver recebido um dos seguintes tipos de auxílio: TANF, Tribal TANF ou AFDC como detentor da guarda de menores. A DCS cobrará a taxa depois de ter pago \$550 de pensão à sua pessoa para seu processo, entre os dias 1º de outubro a 30 de setembro de todo ano.
3. Se a DCS receber mais do que o valor de pensão que está em dia, a DCS aplicará o pagamento a mais para a pensão em atraso.
4. Se o pai/mãe que não detém a guarda deve pensão em dia a mais de uma família, a DCS aplica o dinheiro a todas as obrigações de pensão que estão em dia antes de aplicar qualquer valor à pensão em atraso. Nem você ou o pai/mãe que não detém a guarda podem determinar como a DCS repassa os pagamentos.
 - Há uma exceção para a regra acima. O pai/mãe que não detém a guarda pode determinar o modo pelo qual os pagamentos nos processos PSO será repassado. O PSO se refere àqueles processos onde a DCS oferece manutenção de registros e repasse de pagamentos, mas não exige o cumprimento da sentença de pensão.

A DCS lhe enviará os pagamentos de pensão em dia. Se você se cadastrar para receber depósito direto, a DCS depositará os pagamentos diretamente na sua conta bancária através de transferência eletrônica de fundos (Electronic Funds Transfer, EFT).

OBSERVAÇÃO: Se você não autorizar o depósito direto, a DCS lhe enviará automaticamente um cartão de débito Visa com um valor específico, chamado cartão de débito DCS. Se você tiver um cartão de débito DCS, a DCS depositará o valor da sua pensão alimentícia no cartão ao invés de sua conta bancária. Na maioria dos casos, os pagamentos de pensão alimentícia estarão disponíveis em sua conta bancária ou no seu cartão de débito DCS dentro de três dias úteis depois que a DCS os aplicar a seu processo. É possível usar o cartão de débito DCS em milhões de estabelecimentos onde o cartão VISA é aceito, bem como em caixas automáticos. Você pode obter mais informações sobre pagamentos eletrônicos ou obter mais informações sobre suas outras opções para receber os pagamentos ligando para 800-468-7422 ou na internet no endereço www.dshs.wa.gov/dcs.

Os pagamentos de pensão em atraso podem ou não serem enviados à sua pessoa.

1. Caso você e seu(s) filho(es) nunca tiverem recebido assistência pública, a DCS envia o dinheiro a você.
2. Caso tenha recebido assistência pública e não existe dívida atribuída a qualquer jurisdição, a DCS envia o dinheiro a você.
3. Caso tenha recebido assistência pública anteriormente, a DCS repassará o valor da pensão em atraso recebido depois que você parar de receber assistência pública, do modo descrito a seguir:
 - a. Primeiro, qualquer valor de pensão em atraso devido a você que nunca foi atribuído ao estado.
 - b. Segundo, qualquer valor de pensão em atraso que foi temporariamente atribuído ao estado através de uma atribuição feita a partir do dia 1º de outubro de 1997 e antes do dia 1º de outubro de 2008 e que não faça parte da pensão em atraso permanentemente atribuída descrita no item d abaixo.
 - c. Terceiro, a qualquer valor de pensão em atraso devido à sua pessoa para a assistência médica prestada aos seus filhos.
 - d. Quarto, a qualquer valor de pensão em atraso que foi permanentemente atribuído ao estado através atribuição de assistência pública feita antes do dia 1º de outubro de 1997 ou atribuído depois dessa data por que um valor concedido por assistência pública foi pago à sua pessoa naquele mês.
 - e. Quinto, a qualquer assistência médica atrasada aos menores atribuída ao estado.
 - f. Os pagamentos recebidos do IRS são repassados à pensão em atraso e à assistência médica em atraso que tiverem sido atribuídas ao estado antes de serem repassados a qualquer valor de pensão em atraso devido à sua pessoa.
4. Se o pai/mãe que não detém a guarda deve pensão em atraso a mais de uma família, a DCS divide o valor cobrado proporcionalmente entre as famílias.

Recuperação do Pagamento

De acordo com a RCW 26.23.035(3) e 74.20A.270, a DCS coletará pagamentos de você com valor acima do devido e pagamentos que foram enviados para você por engano.

1. Você deve devolver os pagamentos enviados para DCS se:
 - a. A DCS lhe enviar o pagamento por engano.
 - b. A DCS lhe enviar mais dinheiro do que o pai sem a guarda deve (também chamado de pagamento acima do devido).
2. Se você tiver um processo Payment Services Only (PSO), a DCS irá coletar primeiro os pagamentos com valor acima do devido e pagamentos que lhe foram enviados por engano e/ou com valor acima do devido ao reter o valor em pagamentos futuros recebidos para você. O RCW 26.23.035(3) autoriza essa ação sem prévio aviso para você.
 - a. A DCS reterá automaticamente 10% dos próximos pagamentos de pensão em dia.
 - b. A DCS reterá automaticamente 100% dos próximos pagamentos de pensão atrasados.
3. A DCS pode tomar outras medidas de coleta autorizadas pelo RCW 74.20A.270 para receber pagamentos com valor acima do devido e pagamentos que lhe foram enviados por engano. Isso se aplica mesmo se você parar de receber pagamentos de pensão através da DCS. Se a DCS optar por essa opção, ela enviará um aviso prévio para você. Caso nenhuma objeção seja recebida, a DCS fica autorizada a:
 - a. Enviar ao seu empregador, ou outro indivíduo ou organização que detenha de ativos para você, uma ordem de retenção para pensão. O aviso/ordem exige que seu empregador, ou outro indivíduo ou organização, retenha o valor do pagamento enviado por engano/acima do valor de seus rendimentos, salários e ativos.
 - b. Entre com penhor contra suas propriedades pessoais e imóveis.
 - c. Use qualquer recurso de coleta da DCS disponível sob os capítulos 26.09, 26.18, 26.23 e 74.20 RCW.

Informações tribais

A menos que a DCS e a tribo tenham um acordo para tanto a exigência de cumprimento de obrigações e os procedimentos de cobrança da DCS descritos neste documento não se aplicam aos funcionários que trabalham para tribos, empresas de propriedade de uma tribo ou empresas de propriedade indígena localizadas nas reservas. Se o pai/mãe que não detém a guarda for um funcionário de uma tribo indígena, de uma empresa de propriedade de uma tribo ou de uma empresa de propriedade indígena localizada em uma reserva, a DCS poderá:

1. Pedir à tribo que exija o cumprimento de sua sentença de pensão. A DCS fará isto se o estado de Washington State e a tribo contam com um processo para fazê-lo;
2. Protocolar um pedido junto a um tribunal tribal para determinar ou exigir o cumprimento da sua sentença de pensão. Se a DCS protocolar um pedido junto a um tribunal tribal, a DCS pode vir a usar os procedimentos descritos nos acordos firmados entre o estado de Washington e as tribos indígenas ou usar os procedimentos do tribunal tribal já existentes.

A DCS pode indicar seu processo a uma unidade policial tribal se um dos itens a seguir se aplicar a seu processo:

1. Qualquer uma das partes de sua sentença de pensão ou seus filhos fazem parte de uma tribo indígena;
2. O pai/mãe que não detém a guarda for um funcionário de uma tribo indígena, de uma empresa de propriedade de uma tribo ou de uma empresa de propriedade indígena localizada em uma reserva ou em um terreno fiduciário;
3. Qualquer uma das partes de sua sentença de pensão é coberta por um processo ou acordo cooperativo de pensão alimentícia;
4. Qualquer uma das partes de sua sentença de pensão recebe serviços de um programa Tribal TANF ou de pensão alimentícia tribal;
5. Seu processo envolver outras questões tribais.

Leis e políticas que afetam a pensão alimentícia

Os capítulos a seguir do código Revised Code of Washington (RCW) e do código Washington Administrative Code (WAC) regem os serviços prestados pela DCS.

Capítulo 26.18 do RCW Capítulo 388-14A do WAC

Capítulo 26.21A do RCW

Capítulo 26.23 do RCW

Capítulo 74.20 do RCW

Capítulo 74.20A do RCW

A prescrição de direitos pode ser aplicada a dívida de pensão alimentícia. Se este for o caso, o pai/mãe que não detém a guarda pode usar a prescrição de direitos como modo de defesa para obter todo ou parte do valor devido por pensão.

Chamadas telefônicas

Ligue para o sistema telefônico automatizado "KIDS" 800-442-5437 para obter informações sobre seu processo. Por gentileza, use este sistema o máximo possível. Se você tiver um problema que não puder ser tratado pelo sistema "KIDS", ligue para a agência da DCS que está lidando com seu processo. Lembre-se de que as telefonemas fazem com que outros trabalhos de cobrança em seu processo sejam interrompidos por certo tempo. Reduzir o número de chamadas permite que a DCS preste melhores serviços a você.

Se você precisa entrar em contato com a DCS, use os número de telefone relacionados abaixo. Por gentileza, use o número de chamada gratuita apenas para ligações interurbanas. Temos à disposição serviços de TTY/TDD para pessoas com deficiência na fala ou na audição.

Seattle: (206) 341-7000 ou (800) 526-8658
Tacoma: (253) 597-3700 ou (800) 345-9976
Everett: (425) 438-4800 ou (800) 729-7580
Spokane: (509) 363-5000 ou (800) 345-9982
Kennewick: (509) 374-2000 ou (800) 345-9981

Vancouver: (360) 696-6100 ou (800) 345-9984
Wenatchee: (509) 886-6800 ou (800) 535-1113
Yakima: (509) 249-6000 ou (800) 441-0859
Olympia: (360) 664-6900 ou (800) 345-9964

Para informações sobre pagamentos eletrônicos, chame 800-468-7422 ou visite o site na internet da DCS no endereço www.dshs.wa.gov/dcs. Você pode agora se cadastrar para ver o histórico de pagamentos em seu processo na internet, no endereço <https://secure.dshs.wa.gov/dcsonline/>.

Nenhuma pessoa pode ser discriminada no acesso ao emprego, serviços ou qualquer aspecto das atividades do programa devido à raça, cor, nacionalidade, credo, religião, sexo, idade ou incapacidade. Temos este formulário à disposição em outros formatos.